



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 02nd

“488º da Fundação do Povoado e
72º da “Emancipação”

PROJETO DE LEI Nº 30 /2022

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
310/22	30/22	1	Newton

INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE RETENÇÃO E RECUO EXCLUSIVO PARA BICICLETAS E MOTOCICLETAS NAS VIAS PÚBLICAS EM REGIÕES DE GRANDE FLUXO, EQUIPADAS COM SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO/SP.

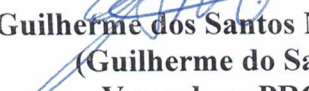
Artigo 1º - Fica instituída a implantação de faixas de retenção e recuo exclusivos para bicicletas e motocicletas nas vias públicas de grande fluxo, equipadas com semáforos, no Município de Cubatão/SP.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se bolsão de proteção o espaço livre demarcado antes da faixa de retenção, exclusivo para que ciclistas e motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos automotores, enquanto aguardam a liberação do semáforo para transitar.

Artigo 2º A sinalização de que trata o artigo 1º será de acordo com as normas fixadas pela Resolução nº 550, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN ou outra que vier substituí-la.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 6 de abril de 2022.


Guilherme dos Santos Malaquias
(Guilherme do Salão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“488º da Fundação do Povoado e
72º da “Emancipação”

11.03 n

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto de lei é criar faixas exclusivas para que motocicletas e bicicletas parem e aguardem a mudança do semáforo neste espaço reservado, evitando que fiquem parados entre os carros, o que frequentemente ocasiona acidentes e engarrafamentos. Tais recuos são popularmente conhecidos como “bolsões” de motos.

O presente projeto de lei encontra amparo legal e visa aumentar as condições de segurança de trânsito entre os usuários em nosso município, além de trazer maior fluidez ao trânsito.

Infelizmente, diariamente são noticiados acidentes nas ruas que envolvem motociclistas.

Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF), 8 a cada 10 pessoas que morrem em acidentes de trânsito no Brasil são homens e 90% dos acidentes envolvem motociclistas.

Estudos divulgados pela Abramet¹ (Associação Brasileira de Medicina do Tráfego) alertam sobre a crescente taxa de acidentes com motos e as consequências que isso traz para o sistema de saúde pública.

Segundo o IBGE, Cubatão possui um total de 60.060 veículos, dentre os quais 10.607 são motocicletas e 3.016 motonetas.

Ademais, diversas das cidades que já implantaram as faixas de retenção para motocicletas obtiveram resultados positivos na redução de acidentes.

¹ <https://abramet.com.br/noticias/abramet-alerta-para-o-aumento-dos-sinistros-com-motocicletas/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

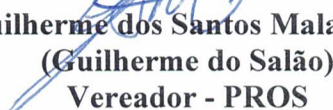
“488º da Fundação do Povoado e
72º da “Emancipação”

f.1.047

A título de exemplo, no município de Fortaleza o número de acidente com vítimas caiu 33,3% nos cruzamentos onde foram implantadas as faixas de contenção exclusivas para motos, segundo a Prefeitura de Fortaleza².

Por esses motivos apresentados, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 06 de abril de 2022.


Guilherme dos Santos Malaquias
(Guilherme do Salão)
Vereador - PROS

² <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/01/24/faixa-de-retencao-para-motocicletas-reduz-acidentes-com-vitimas-no-transito-de-fortaleza.ghtml> (visitado em 05 de abril de 2022).